



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS

Edital 018/2018

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE INSTRUTORES DE APOIO TÉCNICO A PROJETO DE EXTENSÃO

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, CAMPUS AVANÇADO CARMO DE MINAS, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL PARA ABERTURA DE INSCRIÇÕES, VISANDO À SELEÇÃO DE CANDIDATOS À FUNÇÃO DE INSTRUTORES DE APOIO TÉCNICO.

1. DO OBJETIVO

Selecionar 1 (um) profissional para atuar como bolsista no projeto “**Canto Coral**”.

2. DAS BOLSAS

Será oferecida 1 (uma) bolsa de Apoio Técnico para profissional externo (AT), sendo:

- a) Uma bolsa para profissional na área musical no valor de R\$18,75 (dezoito reais e setenta e cinco centavos) por hora dedicada ao projeto, referente ao período entre maio/2018 a dezembro/2018, com carga horária de 04 horas semanais, de acordo com a Portaria 58/2014 MEC SETEC.

b) **3. DO PÚBLICO-ALVO**

CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

PROFISSIONAL	REQUISITOS
Área Musical	- Licenciatura em Música; ou - Graduação em qualquer área com especialização em Licenciatura em Música; ou - Experiência comprovada na área de Canto Coral como instrutor.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

4.1 Caberá ao Profissional bolsista do Projeto Canto Coral:

- a) Realizar oficinas de canto coral;
b) Definir, em parceria com a coordenação e grupo de canto coral, o estilo musical a ser trabalhado;
c) Dirigir os ensaios musicais e cuidar da disciplina do grupo;
d) Ministrando conhecimentos técnicos, aquecimento vocal e postura para apresentações;
e) Participar da organização e apresentação do Grupo de Canto e Canto Coral na comunidade, em eventos regionais e do IFSULDEMINAS;
f) Dialogar com os grupos de teatro e dança visando a integração de algumas atividades.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas online no seguinte endereço <https://goo.gl/i3vjbD> entre os dias 16/04/2018 a 18/04/2018, até às 23h59min.

5.2 No sistema de inscrição a que se refere o item 5.1 os candidatos deverão preencher um formulário com suas informações pessoais, critérios eliminatórios e classificatórios, sendo que o candidato se responsabiliza pelo correto preenchimento do formulário e pela veracidade das informações

prestadas.

5.2.1 O candidato que realizar a inscrição receberá um e-mail automático com mensagem indicando que a inscrição foi efetivada.

5.2.2 Caso o candidato não receba a confirmação, deverá entrar em contato, exclusivamente, pelo e-mail projetoext.cdm@gmail.com, durante o período de inscrição, não havendo possibilidade de recurso para este fim após a divulgação do resultado preliminar.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção, composta por 02 membros: pelo coordenador ou co-orientador do projeto e por servidor convidado.

6.1 Critérios de Seleção

6.1.1 Critérios Eliminatórios

- Entrega da documentação pessoal (RG, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de Residência) e documentação comprobatória para os requisitos eliminatórios e critérios classificatórios no dia da entrevista;
- Disponibilidade de carga horária, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto;
- Quitação com as obrigações eleitorais (declaração obtida no site do TSE) e militares (para os candidatos do sexo masculino);
- Disponibilidade de execução das atividades propostas em Plano de Trabalho, em acordo com a Coordenação Responsável pelo projeto.

6.1.2 Critérios Classificatórios

- Análise Documental: 100 pontos – Peso 2.

Critérios para seleção Profissional em Música		
Descrição	Pontuação	Pontuação Máxima
Docência na área musical	3 pontos por ano de atuação	18 pontos
Cursos na área musical	3 pontos por curso	18 pontos
Experiência como condutor/ maestro/ integrante em Grupos de Coral	3 pontos por grupo	30 pontos
Experiência com adolescentes	2 pontos por ano	22 pontos
Participação em eventos musicais	2 pontos participação	12 pontos
Total		100 pontos

- Entrevista: 100 pontos – Peso 1

A entrevista será realizada no dia 20 de abril, com horário a ser marcado, no IFSULDEMINAS - *Campus* Avançado Carmo de Minas e serão agendadas por telefone/ e-mail, que deverá constar na Inscrição do candidato. *No dia da entrevista o candidato deverá apresentar a documentação pessoal e comprobatória dos critérios eliminatórios e classificatórios.*

6.1.3 Cálculo do Resultado Final

O cálculo do resultado final será realizado a partir da média ponderada da nota da entrevista (peso 1), mais a nota da análise documental (peso 2), esta somatória dividida por três.

6.2 Critérios de Desempate

- Maior tempo de docência na função;
- Melhor desempenho na entrevista.

6.3 Resultado da Seleção

O resultado preliminar será divulgado no dia 20 de abril de 2018, no site do *Campus* Avançado Carmo de Minas (<http://www.cdm.ifsuldeminas.edu.br>). Após a publicação do resultado preliminar o candidato terá 24 horas para apresentar o recurso, pelo email projetoext.cdm@gmail.com.

O resultado final será divulgado no dia 23 de abril de 2018, no site do *Campus* Avançado Carmo de Minas (<http://www.cdm.ifsuldeminas.edu.br>).

6.4 CRONOGRAMA

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrição para o Processo Seletivo	16/04 a 18/04/2018
Entrevista e entrega da documentação	20/04/2018
Resultado Preliminar	20/04/2018
Recurso para resultado preliminar	24h a partir da divulgação do resultado preliminar
Divulgação do resultado final	23/04/2018

Carmo de Minas, 16 de abril de 2018.

**João Olympio do Araújo Neto
Diretor Geral Pró-tempore
Campus Avançado Carmo de Minas**